

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 701

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 204, da Lei nº 6.677/94,

## RESOLVE

Art. 1º - Constituir Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor MARCOS VINÍCIUS SANTOS DOS ANJOS por possível violação dos deveres insculpidos no Artigo 175, incisos I (exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo), III (observar as normas legais e regulamentares), IV (cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais) e X (ser assíduo e pontual ao serviço, inclusive comparecendo à repartição em horário extraordinário, quando convocado), da Lei nº 6.677/94, e designar os Professores FRANCISCO VALDECE FERREIRA DE SOUSA, ADEUM HILÁRIO SAUER e MARCO AURÉLIO ÁVILA para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão e apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC nº 631, de 9 de junho de 2016.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 22 de junho de 2016.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-50035311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)